

Vitória (ES), quarta-feira, 25 de Novembro de 2020.

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 030/2018** na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Contratação de solução de tecnologia da informação na modalidade Software como Serviço (SaaS) com inclusão de mão de obra especializada para prover: suporte técnico, gestão, treinamento e consultoria de sistema de informação

II - Termo de Cooperação nº.: **030/2018, de 08/03/2018**

III - VIGÊNCIA Data de início: 23/11/2020 Data de término: **31/12/2020**

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

UO: 28203 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST

UG: 28203 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:			420101	UG FAVORECIDA:			280203	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.126.0033.8651	MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA EDUCAÇÃO	0131000001	3.3.90.40	420101	1374	17.925,17
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:	MAI:		SET:					
FEV:	JUN:		OUT:					
MAR:	JUL:		NOV:		17.925,17			
ABR:	AGO:		DEZ:					

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 23 de novembro de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 627519

PORTARIA Nº 142-R, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

Apróva a Norma de Procedimento SEC número 002 - Regulamentar e orientar sobre os fluxos e procedimentos para gestão de aquisição do mobiliário escolar da rede pública estadual do Espírito Santo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975 e considerando:

- a Portaria SECONT número 307, de 22/12/2017, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas do Sistema Administrativo SEC (Sistema de Educação);

- a Portaria SEDU número 1266-S, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019 que cria Grupo de Trabalho para definição e normatização de fluxos de procedimentos de ações que envolvam intervenções na estrutura física e entregas de equipamentos, mobiliários e serviços nas unidades escolares,

RESOLVE:

Art. 1º Implantar as Norma Procedimento SEC número 002 -

Norma de Procedimento da Gestão de Aquisição de Mobiliários da SEDU.

Art. 2º As Normas de Procedimentos estão disponibilizadas na íntegra no endereço na página eletrônica da órgão/entidade SEDU - Secretaria da Educação (<https://sedu.es.gov.br/>) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (www.secont.es.gov.br).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória - ES, 24 de novembro de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação
Protocolo 627668

PORTARIA Nº 754-S, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Considerar localizada a partir da publicação, a servidora **THAIS ANCHESQUI BORCHARDT**, nº

funcional 3206742, vínculo 1, Agente de Suporte Educacional, do Quadro Permanente, na EEEEM Elice Baptista Gáudio, município de Serra, nos termos do inciso I do Art. 34 e do Art. 35 da Lei Complementar nº 46, publicado no D.O. de 31/01/1994. (Processo 2020-9JT02).

Vitória, 24 de novembro de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação
Protocolo 627668

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2017.

CEDENTE: Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio. CNPJ: 27.165.562/0001-41

CESSIONÁRIO: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação. CNPJ/MF nº. 27.080.563-0001-93.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: Alterar o Contrato de Cessão e Uso nº 001//2017, ante a inserção da seguinte Cláusula: CLÁUSULA QUARTA - DAS BENFEITORIAS: A Cessionária poderá realizar intervenções na estrutura física, tais como: reforma, ampliação e construção para atendimento a

suas demandas. Arcando com ônus, desde que previamente autorizado pelo Cedente.

OBJETO: Cessão de uso de imóvel com área de 97.444,50 m² e suas respectivas benfeitorias, situada na Ladeira Ute Amélia Gastin Pádua, Bairro São Tarcísio, no município de Afonso Cláudio/ES

Processo Nº 76720799/2017
Protocolo 627434

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 146/2019

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Contratada: COMPACTA CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ: 04.350.253/0001-46

Objeto do Contrato:

Contrato de reforma de ampliação da EEEFM Laranjeiras, com fornecimento de mão de obra e materiais.

Objeto do Termo Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração da modalidade de garantia do contrato nº 146/2019, conforme previsto na CLÁUSULA 10.1, passando de Seguro Garantia para Caução em Dinheiro

Processo nº. 86180002
Protocolo 627559